

CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

São Pedro de Alcântara

RESOLUÇÃO CMDCA/SPA/SC N. 11, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

**ALTERA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS
ELEITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE
ALCÂNTARA.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - CMDCA** em cumprimento ao Estatuto da
Criança e do Adolescente, Lei N. 8.069 de julho de 1990, alterado pela Lei N. 12.696 de 25 de julho
de 2015, a Lei Municipal N. 08/97, e **Resolução do CONANDA N. 231 Art. 8º/§10/II**, de 28 de
dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que o Conselho constituído, assim como a Comissão Eleitoral tem a prerrogativa
de julgar irregularidades durante todo o processo eleitoral. De forma deliberada, consoante ao firmado
em atas no dia do processo de votação, e reunião realizada no dia 03 de outubro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Decidir pela desclassificação do candidato **João Batista Veber**, devido a conduta vedada no
item 3.3.4 do edital 01/2023, para escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São
Pedro de Alcântara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro de Alcântara, 06 de outubro de 2023.

DAYANA CRISTINA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São
Pedro de Alcântara – CMDCA/SPA.